



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA Nº 4432 / 2022 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de dezembro de 2022.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEPE DO IFC, REALIZADA EM 23/12/2022

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se em webconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/hhk-zpuk-sgf?hs=224>, o Colegiado de Gestão de Pessoas - COGEPE, em sessão extraordinária, sob a presidência de Cladecir Alberto Schenckel, com os seguintes participantes: Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional, Barbarah Cristina Sorgetz; Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Fernando de Britto Falci; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão(CIS/PCCTAE), Herlon Iran Rosa; Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE), Diego Monsani; Representantes dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos Campi, Priscila Cardoso Pereira e Ana Paula Fassina. Verificado o quórum para a reunião, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos da pauta: **1)Processo: 23351.004095-2021-99**, Andriceli Richit, diante dos documentos e justificativas apresentadas, foi colocada em votação e, por maioria, foi decidido manter a decisão proferida por este colegiado em reunião anterior, realizada **em 05/12/2022, considerando haver falta de previsão legal e ausência de fato novo.** **2)Processo:23349.004775/2022-32**, Abib Alexandre, o COGEPE aprovou por unanimidade dos membros presentes a celebração do acordo de Colaboração Técnica do servidor lotado no Instituto Federal do Acre /IFAC para o Instituto Federal Catarinense/IFC, conforme descrito no plano de trabalho anexado ao referido processo. **3)Processo: 23352.003186/2018-00**, de Fernanda Zanotti, o COGEPE acatou parcialmente o pedido de reconsideração e aprovou por **unanimidade a prorrogação do afastamento integral pelo período adicional de 6(seis) meses.** **4)Processo: 23475.000021/2021-87**, de Mateus Ritter Pasini, em votação, por unanimidade, o COGEPE foi favorável a condicionar a aprovação do pedido de prorrogação do afastamento do servidor por 6 (seis) meses à apresentação dos pareceres da CIS, Chefia e Diretor-Geral do Campus; após o recebimento das referidas manifestações, o processo será compartilhado aos membros do COGEPE por e-mail para apreciação e manifestação de aprovação ou desaprovação. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos e eu, Andreia Rolak, neste ato, redijo a presente ata que será assinada pelos presentes.

(Não Assinado)
ANA PAULA FASSINA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CGP/RSUL (11.01.05.01.06)
Matrícula: 2133161

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 17:55)
ANDREIA ROLAK
TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 17:55)
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 17:57)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENCKEL

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 2873684*

*DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2095330*

(Assinado digitalmente em 24/12/2022 15:20)

*DIEGO MONSANI
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BIBLI/CAS (11.01.17.01.01.04)
Matrícula: 1757297*

(Não Assinado)

*FERNANDO DE BRITTO FALCI
FUNÇÃO INDEFINIDA
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430*

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 08:42)

*HERLON IRAN ROSA
ASSISTENTE DE ALUNO
SISAE/CAM (11.01.03.54)
Matrícula: 1755105*

(Assinado digitalmente em 30/12/2022 16:16)

*PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013*

Processo Associado: 23348.001346/2022-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4432**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/12/2022** e o código de verificação: **476def6df1**